PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2070

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.473
De 21 de maio de 2025.

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia, e

Considerando a resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da XV Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 13h30, no Salão São Vicente, localizado na Rua 12, nº 770-A, nesta cidade, tendo como tema central "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Parágrafo único. A Presidência da Conferência ficará a cargo da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará e aprovará o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social, o qual disporá, no mínimo, sobre:

I - os eixos temáticos;

II - as pré-conferências;

III - a organização, a estrutura física e o funcionamento da conferência; e

IV – as participações presenciais obrigatórias.

Art. 3º. A comissão organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – representantes do Poder Público:

a) Cibele Segato Tarozo;

b) Renata Aparecida de Souza Melo Enrique;

c) Raquel de Paula Mian Derdoli;

II – representantes das Entidades Assistenciais do Município:

a) Vanessa Guimarães Carrocine dos Santos;

b) Maria Eduarda de Oliveira;

c) Graziele Simões Santana;

d) Patrícia Maria Rizzaldo Silva.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de maio de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 32.370
de 23 de Maio de 2025.

*"**INSTAURA** processo administrativo em face da empresa **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 15.258.381/0001-80, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 26.07.2023, decorrente do Pregão Eletrônico 60/2023 (registro de preços para aquisição de produtos descartáveis, limpeza e utensílios para cozinha piloto escolas municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusula 5.ª), decorrentes do cometimento, em tese, do cumprimento irregular da obrigação (não entrega do produto no prazo solicitado)."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 63/2024 encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar, datado de 20 de Maio (05) de 2024, acompanhado da Manifestação Jurídica emitida pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 15.258.381/0001-80**,** objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusula 5.ª), decorrentes do cometimento, em tese, do cumprimento irregular da obrigação (não entrega do produto no prazo solicitado).

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, [redacted];

II – Laine Aparecida Pascoal Pereira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade, [redacted]

III – Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, [redacted].

§1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly.

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 23 de Maio de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 23 de Maio de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 44/2025 Registro de preços para aquisição de CPAP, BIPAP, Máscara e traqueia para pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.

RECORRENTE: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, em anexo, o qual adoto como razão de decidir**, DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se a na imprensa oficial.

4. Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PADARIA MUNICIPAL E REFORMA DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: A F – COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (19086259000125) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.243.519,50 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2025. Orlândia/SP, 23 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CELEBRA ORLÂNDIA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO, FEIRA DO LIVRO E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP, NO ANO DE 2025. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (46555188000135) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2025. Orlândia/SP, 23 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA EMPRÉSTIMOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E SUBSTITUIÇÃO DAS CADEIRAS DE RODAS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA (47999914000171) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R$ 51.455,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA. (30619938000155) com o lote: 6 no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2025. Orlândia/SP, 23 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL 68MG – IMPLANTE SUBDÉRMICO. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA (CNPJ nº 82.873.068/0007-35) com o lote: 1 no valor total de R$ 500.080,00 (quinhentos mil e oitenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2025. Orlândia/SP, 23 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's), CAPS's, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTRAS, considerando que a empresa CHAGAS & CARDOSO não apresentou a certidão negativa de débito federal dentro do prazo de regularização tardia, conforme art.43, §1º, da LC 123/06. Convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 26.05.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 002/2025/CMDCA– Termo de Fomento;

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima – Unidade II.

CNPJ/MF: 53.314.068/0002-92

ENDEREÇO: Rua 08, nº 408, bairro: Centro, CEP: 14.620-000, Orlândia/SP;

OBJETO PROPOSTO: Celebração de parceria a ser executada no exercício de 2025, em regime de mutua cooperação, entre o Município de Orlândia, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil. A parceria tem como objeto a ampliação e adequação do prédio da Unidade II.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$309.583,65 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PERÍODO: 4 meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orlândia/SP aprovou, em reunião extraordinária realizada na data de 13 de março de 2025 o plano de trabalho apresentado pela presidente da OSC. Posteriormente, foi encaminhado para o setor de contabilidade, o qual emitiu declaração afirmando que há dotação orçamentária para a realização do projeto proposto. Foi divulgada, na data do dia 16 de maio de 2025 a resolução nº 001/2025/CMDCA, aprovando a viabilidade da presente parceria. Destaca-se que a OSC possui registro no CMDCA e também está credenciada no órgão gestor. Frisa-se que a unidade educacional atende crianças de 4 meses a 6 anos de idade, sendo essas as beneficiarias diretas do projeto.

Por fim, a lei federal nº 13.019/14 admite a realização de dispensa de chamamento público nas atividades voltadas/vinculadas a serviços de educação, conforme disposto no art. 30, VI, da mencionada lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista na lei federal nº 13.019/2014 para formalização de parceria, através de **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II.** Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na rua seis, nº 49, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou requerido pelo e-mail cmdcaorlandia@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia, endereçada ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Orlândia, 23 de maio de 2025.

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA– Termo de Fomento;

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima – Unidade I.

CNPJ/MF: 53.314.068/0001-01

ENDEREÇO: Avenida 08, nº 529, bairro: Centro, CEP: 14.620-000, Orlândia/SP;

OBJETO PROPOSTO: Celebração de parceria a ser executada no exercício de 2025, em regime de mutua cooperação, entre o Município de Orlândia, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil. A parceria tem como objeto a aquisição de bens permanentes, materiais e serviços para manutenção das atividades diárias da OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$212.005,99 (duzentos e doze mil, cinco reais e noventa e nove centavos).

PERÍODO: da data da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2025.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orlândia/SP aprovou, em reunião extraordinária realizada na data de 13 de março de 2025 o plano de trabalho apresentado pela presidente da OSC. Posteriormente, foi encaminhado para o setor de contabilidade, o qual emitiu declaração afirmando que há dotação orçamentária para a realização do projeto proposto. Foi divulgada, na data do dia 16 de maio de 2025

a resolução nº 001/2025/CMDCA, aprovando a viabilidade da presente parceria. Destaca-se que a OSC possui registro no CMDCA e também está credenciada no órgão gestor. Frisa-se que a unidade educacional atende crianças de 4 meses a 6 anos de idade, sendo essas as beneficiarias diretas do projeto.

Por fim, a lei federal nº 13.019/14 admite a realização de dispensa de chamamento público nas atividades voltadas/vinculadas a serviços de educação, conforme disposto no art. 30, VI, da mencionada lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista na lei federal nº 13.019/2014 para formalização de parceria, através de **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE I.** Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na rua seis, nº 49, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou requerido pelo e-mail cmdcaorlandia@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia, endereçada ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Orlândia, 23 de maio de 2025.

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Administrativos

Edital de Eleição

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 Centro
CEP: 14620-000 ORLÂNDIA SP

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 03/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 0576/2025, em atenção ao que dispõe o "Item 9" do edital de abertura (Edital nº 01/2025), torna pública a lista de apuração das cédulas (apuração realizada em 22/05/2025), classificando-a em ordem decrescente de votos.

CONSELHO DELIBERATIVO (ATIVOS)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1º	MARCELO MONTEIRO BRAGA	97	ELEITO
2º	SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO	58	ELEITO
3º	LARA TATIANE DE MATOS	56	ELEITO
4°	CIBELE SEGATO TAROZO	49	ELEITO
5º	ELAINE APARECIDA MEDEIROS	43	ELEITO
6º	JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO	34	ELEITO
7º	JULIANA MENDES ALVES	31	SUPLENTE
8º	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	21	SUPLENTE
9°	JULIO CÉSAR GONÇALVES	18	SUPLENTE
10°	ALESSANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA MANIEZO	15	SUPLENTE

CONSELHO DELIBERATIVO (INATIVOS)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1º	SONIA MARIA DE SOUSA VITALINO	35	ELEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

CONSELHO FISCAL (ATIVOS)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1º	MARCOS AURELIO GUIDETTI DE MORAES	78	ELEITO
2º	SANDRO LUCIO DE SOUZA*	67	ELEITO
3º	ALANA DE PAULA ALVES*	67	ELEITO
4°	MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	56	ELEITO
5º	EDSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	50	SUPLENTE
6º	KELVIN WILLIAM PARREIRA RIBAS BORGES	40	SUPLENTE
7º	EDER ROBERTO PASCOAL PEREIRA	27	SUPLENTE
8º	MANOELA CORREA COTIAN	19	SUPLENTE
9°	HEIDI DONIZETTI CARMINATO	12	SUPLENTE

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1º	JOSE LUIS PETA	23	ELEITO
2º	MARIA LUCIA FREITAS SERTORI	19	SUPLENTE

DIRETOR FINANCEIRO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1º	DANILO JOSÉ DOS SANTOS	385	ELEITO
2º	GILLIARD SILVA DE OLIVEIRA	66	SUPLENTE

TOTAL DE VOTOS	1416
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1366
TOTAL DE BRANCOS E NULOS	50
TOTAL DE ELEITORES	472

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

*Critério de desempate: "Item 9.4" do edital de abertura (Edital nº 01/2025).

9.4 *Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver com maior tempo de contribuição junto ao ORLANDIAPREV. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.*

Orlândia (SP), 23 de Maio de 2025.

ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VITORIA DA SILVA BRAGA MOREIRA
Membro

MILENE SOARES DOS SANTOS
Membro

Ata

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

ATA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2025 (22/05/2025) foi realizada na sede do ORLANDIAPREV, localizada à Rua Três, 740 – Centro, Orlândia-SP, a eleição para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia – ORLANDIAPREV, conforme convocação realizada pela Comissão Eleitoral, por meio de publicação na edição de 21 de Maio de 2025 do Jornal Oficial do Município. Inicialmente, os membros da Comissão Eleitoral reuniram-se para organização das urnas de votação. Na sequência, às 08h00, as urnas foram lacradas e disponibilizadas para a votação. A presidência dos trabalhos da votação ficou a cargo do servidor Antônio Henrique de Araújo Filho, que foi auxiliado pelos membros Vitória da Silva Braga Moreira e Milene Soares dos Santos. A Comissão Eleitoral também contou com o apoio do Diretor-Presidente Márcio Fávaro Cherubim. Durante os trabalhos não houve qualquer registro de contestações por parte dos candidatos ou dos eleitores presentes. Às 16h00 foi encerrada a eleição. Na sequência, a Comissão Eleitoral deu inicio à apuração dos votos.

Orlândia, SP, 22 de maio de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VITORIA DA SILVA BRAGA MOREIRA
Membro

MILENE SOARES DOS SANTOS
Membro

1

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, n° 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

JUNTA ELEITORAL

MARCIO FAVARO CHERUBIM
Diretor-presidente do ORLANDIAPREV

2

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025 – APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2025 (22/05/2025), após o encerramento da votação para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia – ORLANDIAPREV, às 16h05, foi realizada na sede do ORLANDIAPREV a apuração dos votos obtidos pelos candidatos aos cargos supracitados. Nenhum dos candidatos manifestou interesse em acompanhar a apuração dos votos. A Comissão Eleitoral contou com a ajuda do Diretor-Presidente Márcio Fávaro Cherubim e do Assessor Administrativo Jeziel Henrique Araújo. A votação e apuração foram realizadas na sala de reuniões, registrando-se os seguintes resultados:

Compareceram para votar 472 (quatrocentos e setenta e dois) eleitores. Foram apurados 1416 (mil quatrocentos e dezesseis) votos, dos quais 50 (cinquenta) foram brancos ou nulos.

Número de votos dos candidatos ao Conselho Deliberativo (ativos): SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO – 58 (cinquenta e oito) votos; MARCELO MONTEIRO BRAGA – 97 (noventa e sete) votos; ALESSANDRO CESAR DE OLIVEIRA MANIEZO - 15 (quinze) votos; ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA – 21 (vinte e um) votos; JULIO CESAR GONÇALVES – 18 (dezoito) votos; ELAINE APARECIDA MEDEIROS – 43 (quarenta e três) votos; CIBELE SEGATO TAROZO – 49 (quarenta e nove) votos; LARA TATIANE DE MATOS – 56 (cinquenta e seis) votos; JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO – 34 (trinta e quatro) votos e JULIANA MENDES ALVES – 31 (trinta e um) votos. Número de votos para o Conselho Deliberativo (inativos): SONIA MARIA DE SOUSA VITALINO – 35 (trinta e cinco) votos. De acordo com a votação obtida, foram eleitos para o Conselho Deliberativo do ORLANDIAPREV os seguintes candidatos: Eleitos ativos – 1° - MARCELO MONTEIRO BRAGA com 97 (noventa e sete) votos; 2° - SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO com 58 (cinquenta e oito) votos; 3° - LARA TATIANE DE MATOS com 56 (cinquenta e seis) votos; 4° - CIBELE SEGATO TAROZO com 49 (quarenta e nove) votos; 5° - ELAINE APARECIDA MEDEIROS com 43 (quarenta e três) votos e 6° - JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO com 34 (trinta e quatro) votos. Eleito inativo – 1° - SONIA MARIA DE SOUSA VITALINO com 35 (trinta e cinco) votos.

Número de votos dos candidatos ao Conselho Fiscal (ativos): ALANA DE PAULA ALVES – 67 (sessenta e sete) votos; SANDRO LUCIO DE SOUZA – 67 (sessenta e sete) votos; EDSON MARQUES DE BRITO JUNIOR – 50 (cinquenta) votos; MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA – 56 (cinquenta e seis) votos; EDER ROBERTO PASCOAL PEREIRA – 27 (vinte e sete) votos;

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, n° 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

HEIDI DONIZETTI CARMINATO – 12 (doze) votos; MARCOS AURELIO GUIDETTI DE MORAES – 78 (setenta e oito) votos; MANOELA CORREA COTIAN – 19 (dezenove) votos e KELVIN WILLIAM PARREIRA RIBAS BORGES – 40 (quarenta) votos. Número de votos para o Conselho Fiscal (inativos): JOSE LUIS PETA – 23 (vinte e três) votos e MARIA LUCIA FREITAS SERTORI – 19 (dezenove) votos. De acordo com a votação obtida, foram eleitos para o Conselho Fiscal do ORLANDIAPREV os seguintes candidatos: Eleitos ativos – 1° - MARCOS AURELIO GUIDETTI DE MORAES com 78 (setenta e oito) votos; 2° - SANDRO LÚCIO DE SOUZA com 67 (sessenta e sete); 3° - ALANA DE PAULA ALVES com 67 (sessenta e sete) votos; 4° MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA com 56 (cinquenta e seis) votos. Eleito inativo – 1° - JOSE LUIS PETA com 23 (vinte e três) votos. Número de votos para o cargo de Diretor Financeiro: GILLIARD SILVA DE OLIVEIRA – 66 (sessenta e seis) votos; DANILO JOSÉ DOS SANTOS – 385 (trezentos e oitenta e cinco) votos. De acordo com a votação obtida, foi eleito para o cargo de Diretor Financeiro o seguinte candidato: 1° - DANILO JOSÉ DOS SANTOS com 385 (trezentos e oitenta e cinco) votos. Os trabalhos da apuração foram encerrados às 18h10 e a presente ata vai assinada pela Comissão Eleitoral e pelos membros da Junta Apuradora.

Orlândia, SP, 22 de maio de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

VITORIA DA SILVA BRAGA MOREIRA
Membro

MILENE SOARES DOS SANTOS
Membro

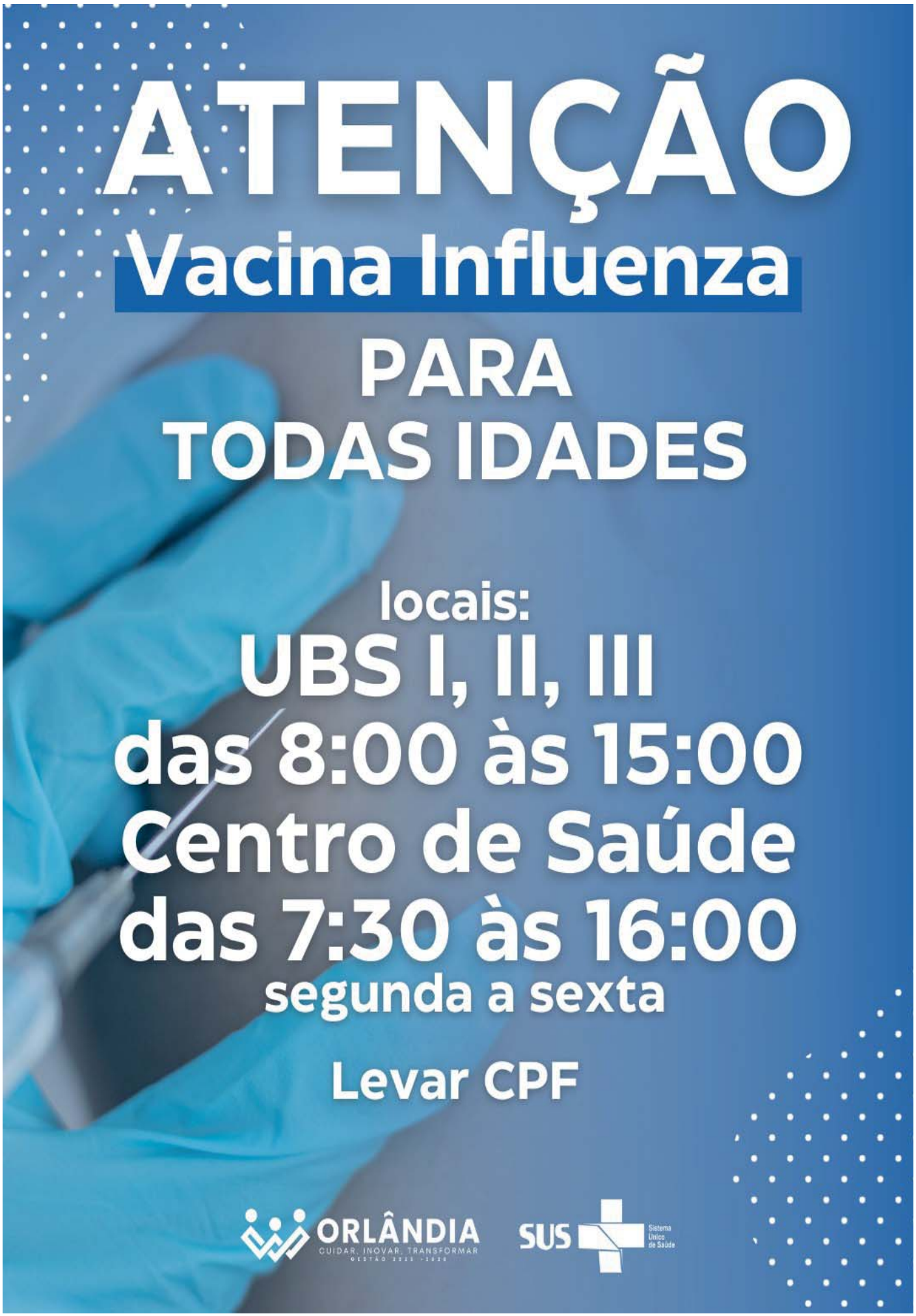
JUNTA APURADORA

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, n° 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP

MARCIO FAVARO CHERUBIM
Diretor-presidente do ORLANDIAPREV

JEZIEL HENRIQUE ARAUJO
Assessor administrativo do ORLANDIAPREV

5


ATENÇÃO
Vacina Influenza
PARA
TODAS IDADES
locais:
UBS I, II, III
das 8:00 às 15:00
Centro de Saúde
das 7:30 às 16:00
segunda a sexta
Levar CPF
ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR
SUS
Sistema Único de Saúde

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005